PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 23/2023
EMENTA: Altera dispositivo da Lei nº 3.443, de 8 de setembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar Casamento Comunitário, no âmbito do Município de Pato Branco.
AUTOR: Dirceu Luiz Boaretto.
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 16 de março de 2023.
RELATOR: Claudemir Zanco - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei Ordinária acima especificado, apresentado na data de 16 de março de 2023, pretende alterar a Lei no 3.443, de 8 de setembro de 2010.

A modificação que se almeja permitirá a realização de casamentos comunitários em variados períodos do ano, ao contrário da norma anterior, que os restringia aos meses de maio e setembro.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

Em relação ao que consta na proposição, quanto ao conteúdo a proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise emitimos o presente parecer.

III - VOTO DO RELATOR

Após cumpridas as formalidades legais, e em vista especialmente do que dispõe o art. 47, XXX, da Lei Orgânica Municipal, opino em exarar **parecer favorável** à regimental tramitação da matéria.

Pato Branco, 10 de abril de 2023.

Relator:

CLAUDEMIR ZANCO
VEREADOR - PL
ACT-Safeweb 10/04/2023
14:42:13

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião, após análise, manifestamos-nos **FAVORAVELMENTE** à regimental tramitação do Projeto de Lei nº23/2023.

Pato Branco, 10 de abril de 2023.

Membros:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Vereador PP
ACT-Safeweb 10/04/2023 14:51:21

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 10/04/2023 15:01:42

RODRIGO JOSÉ CORREIA
VEREADOR - PODEMOS
ACT-Safeweb 10/04/2023 15:12:14

RAFAEL CELESTRIN
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 10/04/2023 14:51:15